

**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,
Descentralização e Poder Local**

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 18 de fevereiro de 2020

Audição n.º 09/XIV/1.ª

13h15

Iniciativa: Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública

Assunto: **Petição n.º 639/XIII/4.ª** - Solicitam a adoção de medidas com vista a assegurar a proporcionalidade dos níveis da Tabela Remuneratória Única

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2020, pelas treze horas e quinze minutos, a Senhora Deputada Maria Germana Rocha (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados Raul Miguel Castro (PS), Carla Borges e José Cancela Moura (PSD), Diana Ferreira (PCP) e Bebiana Cunha (PAN), recebeu em audição a Federação Comum de Sindicatos da Administração Pública, representada pelos dirigentes Ana Avoila, Cristina Torres e Vítor Reis, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da 13.ª Comissão acerca da matéria objeto da petição. O respetivo ficheiro vídeo pode ser consultado em:

<http://www.canal.parlamento.pt/?cid=4370&title=audicao-de-peticionario>

Os representantes da Federação Comum de Sindicatos da Administração Pública agradeceram o agendamento daquela audição e reiteraram a argumentação constante do texto da petição, que recolheu mais de 25 000 assinaturas, de acordo com o qual o Governo, ao fixar o salário de € 635,07 para a quarta posição da Tabela Remuneratória Única (TRU), veio impor a subtração dos pontos detidos pelos trabalhadores, sendo-lhes vedada qualquer progressão, o que veio agudizar o estado de espírito dos trabalhadores lesados, por discordarem do que consideram ser uma grosseira violação de disposições constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Isto significa que as três primeiras posições dessa Tabela são todas inferiores ao salário mínimo nacional, o que não

só viola o artigo 148.º da LTFP, como destrói a proporcionalidade, entre cada nível, imposta pelo artigo 147.º da mesma lei.

Para além desta situação, os trabalhadores que detinham remuneração inferior (ao aumento da remuneração base para € 635,07) vão ficar na mesma posição remuneratória dos trabalhadores recém-contratados. Ou seja, trabalhadores com 10, 20 ou mais anos de antiguidade, vão passar a ganhar o mesmo que um trabalhador contratado em 2019. Sobre esta matéria alguns sindicatos interpuseram ações em tribunal, aguardando-se o seu desfecho.

A Federação Comum de Sindicatos da Administração Pública entende que é necessário fazer uma discussão séria sobre uma eventual revisão da TRU. Foi feita referência a um estudo do Dr. Eugénio Rosa, baseado em dados oficiais da DGAEP e do Ministério das Finanças, segundo o qual não é verdade que o Governo vai gastar o valor anunciado com os custos do trabalho na Administração Pública.

Intervieram de seguida os seguintes Senhores Deputados: a Deputada Carla Borges (PSD) quis saber se a retificação na TRU a que foi feita referência deve ser consentânea nas carreiras gerais e especiais e ainda, no que diz respeito aos pontos, se devem manter-se ou não quando há diferenças remuneratórias na ordem dos 28€; o Deputado Raul Miguel Castro (PS) que quis saber em que é que a Frente Comum se baseia para afirmar que o orçamento previsto não vai ser utilizado; a Deputada Diana Ferreira (PCP), que corroborou que o GP do PCP acompanha as reivindicações da Frente Comum, havendo matérias que poderiam ter sido resolvidas durante o processo de especialidade do Orçamento do Estado com a aprovação das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PCP; e a Deputada Bebiana Cunha (PAN) que considerou justas as preocupações trazidas pela Frente Comum, subscrevendo o PAN a maior parte. Lembrou que na Administração Pública há muitos défices, o que se traduz no tratamento dado aos funcionários. E a proposta de 0,3% de aumento não acompanha a perda de poder de compra dos quase 700 trabalhadores da Administração Pública, que devem ser tratados com respeito. Quis saber se o Governo tem mostrado abertura nas negociações e, em caso afirmativo, em que domínios?

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos, pelos representantes da Frente Comum foi referido, em primeiro lugar, que a TRU foi construída com uma determinada técnica e que a proporcionalidade entre escalões é da ordem dos 49 €. Esclareceu que a Frente Comum tem uma proposta para se fazer a revisão das carreiras na Administração Pública e que os pontos acumulados não se podem perder. Em segundo lugar, disse basear-se num estudo do economista [Dr. Eugénio Rosa](#), com dados de fevereiro de 2020, em que desmonta os milhões que o Governo vai gastar com a Função Pública, que não são 547 Milhões de Euros



mas 387 Milhões de Euros (310 Milhões de Euros, com o IRS). Em terceiro e último lugar, disse que a Frente Comum entregou um documento, sobre o qual o Governo irá pronunciar-se na reunião do dia seguinte, contemplando a correção da TRU, o subsídio de refeição, a reposição de dias de férias e os suplementos de penosidade e risco, que têm um impacto importante nos trabalhadores da saúde e da administração local.

A final, a Senhora Deputada Maria Germana Rocha (PSD) agradeceu os contributos dados pela Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, que considerou bastante úteis, e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, quando for agendado o respetivo debate em Plenário, os peticionários serão informados atempadamente desse agendamento.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das catorze horas.

A DEPUTADA RELATORA,

Maria Germana Rocha

